

VALOR DA CONTRAPARTIDA PELA ASPAS:

- Disponibilização de estande 9x5m (45m2) para a SEDEME, com montagem básica incluindo:
- Piso revestido em carpete cinza grafite;
- Parede estruturada em perfis de alumínio recebendo painéis de TS branco de altura de 2.20m;
- Iluminação com spots distribuídos a cada 3m² no estande;
- 01 tomada de 220V;
- 01 placa de identificação com o nome do expositor;
- Inserção da logomarca da SEDEME no cartaz, folder, portal e programação visual da feira;
- Divulgação da parceria nas redes sociais da Aspas no Instagram e Facebook;
- Registro no cerimonial de abertura oficial do evento, com inserção da logomarca da Secretaria nos telões do palco;
- Quota de 30 convites para a Secretaria distribuir entre colaboradores, com acesso gratuito a toda a programação de palestras e feira.

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24101;

Funcional Programática: 23.691.1528.8518;

Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços;

Ação Detalhada: 298495 – Apoio a Eventos - congressos, seminários, treinamentos e afins;

Natureza de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES;

Fonte: 01500.000001-013289;

Plano Interno (PI): 208SUPERNOR

VIÊNCIA: 07 a 22/08/2025.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e a Associação Paraense de Supermercados - ASPAS, cujo objeto é a parceria para a realização do evento denominado “SUPERNORTE 2025”, visando a promoção do desenvolvimento econômico por meio da maior feira supermercadista do Norte do país. Este segmento é considerado como dos mais importantes para o Comércio Estadual, gerando cerca de 60 mil empregos diretos e mais de 220 mil indiretos, com faturamento superior a R\$ 3,6 bilhões anual e participação aproximada de 10% do PIB paraense, sendo um dos maiores contribuintes do setor do Comércio.

Assim, pode ser verificada a relevância e importância do evento para o setor de comércio do Estado, sendo a ASPAS, a entidade que faz a representação institucional do comércio supermercadista e varejo de autoserviço no Estado do Pará, visando promover seu desenvolvimento econômico e mercadológico, através de ações e projetos diversos, por meio do relacionamento institucional com autoridades governamentais e outras entidades de classe, conforme definido no seu estatuto social, fundada em 22/11/1977, congrega empresas do ramo supermercadista e empresas fornecedoras de produtos para o setor com o objetivo de promover o desenvolvimento, articulando projetos de interesse comum, com representatividade perante as autoridades governamentais

Isto posto, nos termos do que dispõe o art. 32 do referido marco regulatório, tem o presente a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Paraense de Supermercados - ASPAS, devendo ser publicado o extrato da presente justificativa conforme determina o art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Estadual 4.040/2024.

Belém (PA), 05 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 1229822

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 74/2025, visando a contratação da empresa P C DIAS LTDA., inscrita sob o CNPJ sob o n.º 27.866.311/0001-94, cujo objeto o fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionadas em bombonas de 20 (vinte) litros, para suprir as demandas da filial da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA. Valor Total: 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Processo administrativo E-2025/3040119. Data de Autorização/Ratificação: 25 de julho de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1229893

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2025, visando a contratação da empresa EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA., inscrita sob o CNPJ N.º 43.213.776/0001-00, para a aquisição de 7 (sete) kits sobressalentes, completos e originais, destinados à execução de manutenções nas válvulas reguladoras, válvulas monitoras, válvulas de bloqueio pneumático, válvulas de alívio de pressão e seus respectivos pilotos, instalados no tramo de partida das estações de condicionamento de gás, do fabricante TARTARINI, na área do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), no município de Barcarena/PA. 40.519,68 (quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Valor com Difal: R\$ 46.522,59 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2974091. Data de Autorização/Ratificação: 01 de agosto de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1229566

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3105742, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome Completo: Antonio de Pádua Rodrigues Filho

Matrícula: 5946321/23

Cargo: de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.

Lotação: DERI

Objetivo: Participar de reunião para tratar o instrução do processo da ZPE de Barcarena.

Destino: Brasília

Período: 11/08/2025

Valor Unitário: R\$ 527,10

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia) diária

Valor a ser pago: R\$ 263,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Agosto de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1229681

PORTARIA Nº 122/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3098584 e E-2025/3098667 , R E S O L V E: CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de atendimento individual com as famílias instaladas no polígono do Distrito Industrial de Barcarena no período de 12, 13 e 14/08/2025

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
FELIPE JORGE L. R. DA SILVA	5938211/2	Ger. Reg. Belém e Área Metropolitana	½ para cada dia de deslocamento	R\$ 247,07	R\$ 370,61
SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA	57227297/3	ASSESSORA	½ para cada dia de deslocamento	R\$ 247,07	R\$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de Agosto de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente